



## **ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESTÂNCIA TURÍSTICA DA CIDADE DE SALTO/SP.**

Ata da reunião realizada em cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, convocação extraordinária do senhor Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na sala de aula do CEMUS II, sito à avenida Dom Pedro II, Salto SP. Iniciou-se a presente com os agradecimentos do senhor Presidente. Informou que o objetivo da reunião era conhecer a Lei 13019/2014 Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Portanto, a Secretaria Municipal de Educação, apresenta para apreciação dos convênios a este Conselho a fim de analisar as instituições e os projetos dos conveniados. Fazem parte deste convênio no município de SALTO SP: Instituto ZOOM ( voltado para alunos autistas), APAE ( Associação de Pais e Amigos dos Especiais) voltada para alunos que apresentam diversos transtornos e deficiências e ADEVISA Associação dos Deficientes Visuais de Salto SP que atende Deficientes Visuais. Foram convidadas as representantes destas Instituições e Associações. Nesta oportunidade, apresentaram aos conselheiros as ações pedagógicas voltadas aos frequentes, o custo que as instituições têm em

manter os conveniados. Após a análise dos conselheiros (principalmente em seu artigo 5º da Lei 13019/14) os conselheiros deram parecer favorável. O Plano de trabalho ( artigo 22 da presente Lei ) também está em consonância com as propostas para firmar o convênio. Foi destacado na reunião, visitação do senhor Presidente do CME à Instituição ZOOM e futuras visitas às duas Instituições para apreciação e monitoramento do presente convênio. Ratificou o senhor presidente sobre a excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto ZOOM. Convidou a todos para visitação futura às demais instituições. Conforme a Lei vigente, uma comissão formada pela SE/MUNICIPAL DE SALTO acompanhará e monitorará as instituições, a qual posteriormente apresentará a este CONSELHO MUNICIPAL através de relatórios técnicos, financeiros e administrativos o andamento das ações projetadas e desenvolvidas pelas instituições. Esta ação da COMISSÃO foi deliberada em votação pelos conselheiros na presente reunião. Após conhecimento da legalidade, análise das instituições, PARECER FAVORÁVEL ao convênio e fomento e o C.M.E. seguirá a legislação vigente no que tange as instituições, bem como à solicitação de que a COMISSÃO TÉCNICA apresente relatórios a este presente CME, o presidente Rodrigo agradeceu a presença de todos. Encerrou-se a presente reunião. Eu (a) EVELIZE ASSUNTA PADOVANI MONTEIRO, secretária, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes.

José Carlos Grigoletto\_\_\_\_\_

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto\_\_\_\_\_

Eliana Aparecida Martins de Medeiros\_\_\_\_\_

Ana Maria Ribeiro\_\_\_\_\_

Alexandro Batista da Costa\_\_\_\_\_

Haroldo Lais Ribeiro Jr.\_\_\_\_\_

Elaine Aparecida Lima\_\_\_\_\_

Adriana Carla Moi\_\_\_\_\_

Elaine Carrijo City Vasconcellos\_\_\_\_\_

Rita de Cássia da Silva Tancredo\_\_\_\_\_

Rodrigo Lucas de Oliveira\_\_\_\_\_

Maria Teresa Pucinelli Marinho Lescano\_\_\_\_\_

Ademir Constante de Melo\_\_\_\_\_

Ivone Aparecida Barbosa\_\_\_\_\_

Paula Carolina Coppe Valle\_\_\_\_\_

Márcio Antonio Julianni Jr.\_\_\_\_\_

Gilson Mazzi\_\_\_\_\_

Alzir Modesto da Silva Filho\_\_\_\_\_

Emilia Lopes Borba\_\_\_\_\_

Camila Pereira de Souza Santos\_\_\_\_\_

Rita Leite Diniz\_\_\_\_\_

Marli Aparecida Capoia Brassarotti\_\_\_\_\_

Rosana Horschutz\_\_\_\_\_

Evelise Assunta Padovani Monteiro\_\_\_\_\_

Paula Francisco Ourique de Carvalho Baldi\_\_\_\_\_

Acassia Regina da Silva\_\_\_\_\_

Convidados

Cicero Landim \_\_\_\_\_

Divaldo Aparecido dos Santos\_\_\_\_\_

Edemilson Pereira dos Santos\_\_\_\_\_